



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.444

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 688.000,00

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a transposição de dotações orçamentárias, na importância de **R\$ 119.000,00** (cento e dezenove mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

DE:

01.08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.08.01	Gerência da Assistência Social	
01.08.01.08.243.0575.2129	Manutenção das Atividades. do FMDCA	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	89.000,00
03	Fonte de Recursos – fundos	
	TOTAL	89.000,00

PARA:

01.08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.08.01	Gerência da Assistência Social	
01.08.01.08.241.0574.2082	Manutenção das Atividades. do FMDPI	
4.4.50.42	Auxílios	89.000,00
03	Fonte de Recursos – fundos	
	TOTAL	89.000,00

DE:

01.07	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
01.07.01	Gerência de Meio Ambiente	
01.07.01.18.541.0562.2199	Manut. das Ativ.do meio ambiente e FDO municipal	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	TOTAL	30.000,00

PARA:

01.06	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
01.06.01	Gerência de Agricultura e Abastecimento	
01.06.01.20.605.0561.2026	Manut. das Ativ.do Abastecimento	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	TOTAL	30.000,00

Art. 2º Fica ainda a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar abertura de crédito suplementar, por excesso de arrecadação, na importância de R\$ 569.000,00 (quinhentos e sessenta e nove mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.06	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.06.01	Gerência da Administração	
01.06.01.10.122.0593.2216	Enfrentamento da Emergência COVID-19	
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica	480.000,00
05	Fonte de Recurso – Federal	
	TOTAL	480.000,00



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

01.08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.08.01	Gerência da Assistência Social	
01.08.01.08.241.0574.2082	Manutenção das Atividades. do FMDPI	
4.4.50.42	Auxílios	89.000,00
03	Fonte de Recursos – fundos	
	TOTAL	89.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2021, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.


publicação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 17 de agosto de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria
Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8444
FOI PUBLICADA(O) em 18/08/21
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)